DECRETO Nº 3.029, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementado nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10 de dezembro de 1.999, e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária.

Poder	EXECUTIVO
Orgão-05	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Unidade 05-05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Proj/Ativ.2.038	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00-73	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 112.000,00
TOTAL	.....**R$ 112.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de junho de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Chefe de Gabinete